Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº CMXXV de terça-feira, 22 de outubro de 2024** | **Nº de páginas: 38**

SUMÁRIO:

- **Portarias** - Diversas
- **Ata N° 07/2024 -** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA
- **Ata N° 09/2024-** - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - SIMÃO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.079/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 104/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Amanda Santos Morais	Gestor do Contrato	100004267	055.259.905-04
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	10000215	050.614.865-36

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 104/2024-PMSD**, decorrente do **Inexigibilidade nº 064/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
104/2024	GILMA LIMA SILVA – MEI CNPJ 41.641.430/0001-70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO CONTRA INDÊNDIO E PÂNICO E OBTENÇÃO DE ATESTADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS	27 de outubro de 2024

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

		MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE NA REALIZAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO ASSIM DENOMINADO "FESTIVAL DA GESTE 2024"	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.079/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Amanda Santos Morais		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.080/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 105/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 105/2024-PMSD, decorrente da Inexigibilidade nº 65.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
105/2024	ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINEIS DE LED LTDA C.N.P.J. 27.889.744/0001-01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DIÁCONO RÔMULO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO NO POVOADO TRIUNFO NO	01 de agosto de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.080/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.081/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 106/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 106/2024-PMSD, decorrente da Inexigibilidade nº 66.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
106/2024	ELETROSOM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICOS E	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KELLY FURTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	29 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

	SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. 10.943.111/0001-95		

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.081/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.082/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 108/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Carla Priscila Costa	Fiscal do Contrato	909279	004.866.375-14
2º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	101.381.785-00

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 108/2024-PMSD**, decorrente do **Inexigibilidade nº 068/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
108/2024	IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ 13.601.773/0001-75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E RECUPERAR VALORES PAGOS A MAIOR NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA	21 de agosto de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		PREFEITURA	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.082/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Carla Priscila Costa		
2º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.083/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 110/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	João Marcos de Jesus Sales	Fiscal do Contrato	10000591	044.083.845-26
2º	Gabriel Cruz Almeida	Gestor do Contrato	10000211	065.516.595-94

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 110/2024-PMSD**, decorrente do **Dispensa nº 012/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
110/2024	COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SIMÃO DIAS CNPJ: 22.278.277/0001-13	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES TENDO POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS S´LIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NAS ÁREAS	23 de agosto de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

		URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 DE OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.083/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	João Marcos de Jesus Sales		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.084/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 113/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Katia Brunelly Santos Andrade Conceição	Fiscal do Contrato	10000286	018.834.135-83
2º	Carla Priscila Costa	Gestor do Contrato	909279	004.866.375-14

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 113/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
113/2024	PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 46.656.337/0001-52	AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E	03 de setembro de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

		CICLOMOTORES, PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2024" DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, COMO ESTÍMULO À ADIMPLÊNCIA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS NO ANO EM EXERCÍCIO (2024), CONFORME LEI MUNICIPAL 917/2021 E DECRETO REGULAMENTADOR 3.005/2024	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.084/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Katia Brunelly Santos Andrade Conceição		
2º	Carla Priscila Costa		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.085/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 114/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	10000215	050.614.865-36
2º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	10000604	062.979.845-14

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 114/2024-PMSD, decorrente da Concorrência nº 03.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
114/2024	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA CNPJ: 30.058.266/0001-56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE	03 de setembro de 2025

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		VIAS DOS POVOADOS LAJINHA, LAGOA SECA E PAU DE LEITE, TODOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.085/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Christian Santos Matos		
2º	Iris Carmem Soares de Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.086/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 115/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	10000215	050.614.865-36
2º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	10000604	062.979.845-14

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 115/2024-PMSD, decorrente da Concorrência nº 03.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
115/2024	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA CNPJ: 30.058.266/0001-56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE	03 de setembro de 2025

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		VIAS DOS POVOADOS LAJINHA, LAGOA SECA E PAU DE LEITE, TODOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.086/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Christian Santos Matos		
2º	Iris Carmem Soares de Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.087/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 58/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal do Contrato	768	653.170.255-91
2º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	051.709.955-12

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 58/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
58/2024	JOSE EVANILDO DE JESUS SOUZA CNPJ: 19.102.027/0001-13	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE	13 de agosto de 2025

PORTARIA

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.087/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Rogério Barros de Souza		
2º	Monique dos Santos de Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.088/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 59/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal do Contrato	768	653.170.255-91
2º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	051.709.955-12

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 59/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
59/2024	J E M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.185.597/0001-66	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE EM VEÍCULO CAMINHÃO GUINCHO PARA REMOÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E	27 de agosto de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 22 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.088/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Rogério Barros de Souza		
2º	Monique dos Santos de Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

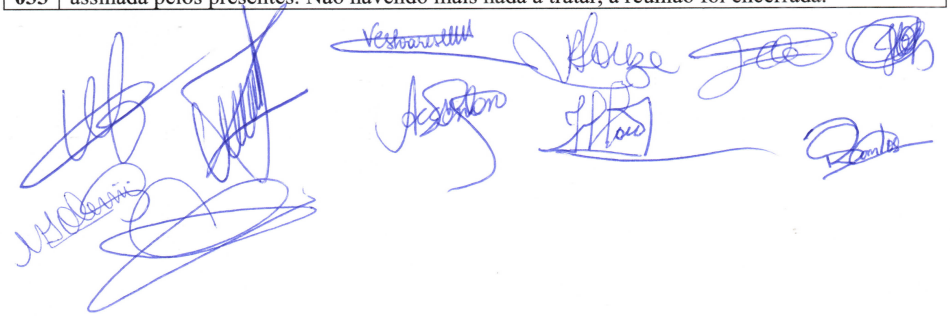
COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SIMÃO DIAS - SE

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Ata N° **07/2024**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Simão Dias – SE, realizada no dia 18 de outubro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Sala do Empreendedor, situada na Rua Presidente Vargas, Nº181 - Simão Dias, SE, às 9h e 15 min, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Estiveram presentes à reunião ordinária, as seguintes pessoas que subscrevem a lista de presença que segue anexa. Dando início aos trabalhos o presidente do conselho, o Sr. Marcos Aurélio Oliveira Felix, explanou as seguintes pautas: **1) BANQUETAÇO EM ARACAJU DIA 29/10/2024; 2) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS AO SISAN; 3) CAPACITAÇÃO COM A PRESIDENTE DO COMSEA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; 4) O QUE OCORRER.** De acordo com a pauta: **1) BANQUETAÇO EM ARACAJU DIA 29/10/2024 -** O senhor presidente saudou a todos os presentes, em seguida, começou abordando sobre o evento que iria acontecer no dia 16 de outubro e foi adiado para acontecer no dia 29 de outubro, em que ocorrerá o banquetaço em razão ao dia mundial da alimentação, na qual contará com a participação do grupo de trabalho temporário do conselho. **2) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS AO SISAN** – O presidente discutiu também, sobre adesão do município de Simão Dias ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN). Em que já estão sendo feitos todos os procedimentos para poder aderir a adesão. **3) CAPACITAÇÃO COM A PRESIDENTE DO COMSEA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -** O presidente continuou informando sobre o a capacitação que haverá para os conselheiros titulares e suplentes do COMSEA, no Caiçara, com a presidente do COMSEA de Aracaju, que ocorrerá em novembro. O conselheiro José Claúdio, propôs que a capacitação acontecesse, nesse primeiro momento, somente para os conselheiros do COMSEA, os conselheiros presentes concordaram com a sugestão. **4) O QUE OCORRER-** Na ocasião, os conselheiros discutiram sobre o evento promovido pela Cooavise, sobre a importância do município de Simão Dias, em ter adquirido para 2025, a inclusão de ovos caipira na merenda escolar. O conselheiro Valdison Santos, salientou também sobre a importância de adquirir os produtos de Simão Dias. O presidente relatou, ainda, que foi criado o fundo municipal para os moradores de rua. Em seguida, os conselheiros informaram que não possuíam outros assuntos a tratar na data de hoje. A reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a ata fosse redigida. A ata foi lavrada, após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.



RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

Quadro de Conselheiros

Lista de Frequência referente a ATA nº07 da reunião ordinária do COMSEA, realizada no dia 18.10.2024.

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	FREQUÊNCIA	ASSINATURA
01	**Taise Farias Santos** Representante Titular da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho - SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	
02	**Mery Ellen Santos Marôto** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho - SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	
03	**Maria Izabel de Oliveira** Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	(X) PRESENTE () AUSENTE	Maria Izabel de Oliveira
04	**Romário Caduda Santos** Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	() PRESENTE () AUSENTE	
05	**Ana Rosa Prata** Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	() PRESENTE () AUSENTE	
06	**Maria Carolina Oliveira Felix** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	() PRESENTE () AUSENTE	
07	**Luiz Carlos Siqueira Santos** Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil - SEMAI	() PRESENTE () AUSENTE	
08	**João Marcos de Jesus Sales** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil - SEMAI	() PRESENTE () AUSENTE	
09	**Vilma Pereira de Souza** Representante Titular da EMDAGRO	() PRESENTE () AUSENTE	
10	**Rosangela Nunes Hohenfeld Santos** Representante suplente da EMDAGRO	() PRESENTE () AUSENTE	
11	**Marcos Aurélio Oliveira Felix** Presidente do COMSEA/ Representante Titular do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Simão Dias.	(X) PRESENTE () AUSENTE	Marcos Aurélio Oliveira Felix
12	**Josefa Delfina de Oliveira Silva** Representante Suplente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Simão Dias.	() PRESENTE () AUSENTE	
13	**Josefa Batista Farias** Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras	(X) PRESENTE () AUSENTE	Josefa Batista Farias.

Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
comsea.simaodias@gmail.com

ATA

	Familiares de Simão Dias.		
14	**Jane Cleide Rodrigues Santos** Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias.	() PRESENTE () AUSENTE	
15	**Valdison Santos** Representante Titular da Associação de Cooperação Agrícola Boca do Sertão.	(X) PRESENTE () AUSENTE	Valdison Santos
16	**Hamilton do Carmo Xavier** Representante Suplente da Associação de Cooperação Agrícola Boca do Sertão.	() PRESENTE () AUSENTE	
17	**José Ilton dos Santos** Representante Titular da Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo	() PRESENTE () AUSENTE	José Ilton dos Santos
18	**José Gleilton Chaves dos Santos** Representante Suplente da Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo	() PRESENTE () AUSENTE	
19	**José Cláudio Rodrigues dos Reis** Representante Titular da Associação de Desenvolvimento Comunitária do Povoado Lagoa Seca.	() PRESENTE () AUSENTE	José Claudio R. dos Reis
20	**José Costa Lisboa Filho** Representante Suplente da Associação de Desenvolvimento Comunitária do Povoado Lagoa Seca.	() PRESENTE () AUSENTE	
21	**Vitória Catarina Santos Soares** Representante Titular do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª região.	() PRESENTE () AUSENTE	Vitória Catarina Santos Soares
22	**Ana Carini Costa Matos Santana** Representante Suplente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª região.	(X) PRESENTE () AUSENTE	Ana Carini C. M. Santana
23	**Juliana Fontes Beraldo** Representante Titular da Paróquia de Senhora Santana	() PRESENTE () AUSENTE	
24	**Vera Lúcia Oliveira dos Santos** Representante Suplente da Paróquia de Senhora Santana	() PRESENTE () AUSENTE	
25	**Roberta dos Santos** Secretária Executiva	(X) PRESENTE () AUSENTE	Roberta dos Santos

Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
comsea.simaodias@gmail.com

ATA

VISITANTES

01	+ Jose Benilson Braga
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
comsea.simaodias@gmail.com

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – SIMÃO DIAS

Ata N° **09/2024**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Simão Dias – SE, realizada no dia 21 de outubro de 2024.

001	Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do
002	CRAM, situada na praça José Barreto S/N - Simão Dias/SE, às 9h e 15m, reuniu-se o
003	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Estiveram presentes à reunião ordinária, as
004	seguintes pessoas que subscrevem a lista de presença que segue anexa. A presidente solicitou
005	que o prazo de espera fosse respeitado para que o quórum mínimo fosse atendido. Passados
006	trinta minutos e não havendo quantidade mínima de conselheiras presentes, a reunião foi
007	suspensa por falta de quórum. A ata foi lavrada e anexada a lista de presença assinada.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

Quadro de Conselheiras

Lista de Frequência referente a ATA de reunião nº09 realizada no dia 21.10.2024

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	FREQUÊNCIA	ASSINATURA
01	**Giscley Danielle Passos Chagas/** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/ Representante Titular Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho- SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	Giscley Danielle Passos Chagas
02	**Josefa Luciana Ribeiro Santos/** Representante Suplente Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho- SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	
03	**Angelita Rocha Santana/** Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/ Representante Titular Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural	() PRESENTE () AUSENTE	
04	**Joelma Alves Santos Tavares/** Representante Suplente Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural	() PRESENTE () AUSENTE	
05	**Roberta dos Santos/** Secretária Geral do Conselho dos Direitos da Mulher	(X) PRESENTE () AUSENTE	Roberta dos Santos
06	**Maria Vitória de Jesus Santos/** Representante Titular da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho-SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	
07	**Tereza de Santana Santos/** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho- SEMAT	() PRESENTE () AUSENTE	Tereza de Santana Santos
08	**Maria Vanuza Silva Andrade/** Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação- SEMED	() PRESENTE () AUSENTE	Maria Vanuza Silva Andrade
09	**Ana Maria de Santana/** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação- SEMED	() PRESENTE () AUSENTE	
10	**Mariana dos Santos Souza/** Representante Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP	() PRESENTE () AUSENTE	
11	**Dejeane Santana dos Santos/** Representante suplente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – SEMAP	() PRESENTE () AUSENTE	
12	**Jissandra de Jesus Sales/** Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	(X) PRESENTE () AUSENTE	Jissandra de Jesus Sales

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

13	**Maria Carolina Oliveira Felix/** Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	() PRESENTE () AUSENTE	
14	**Josefa Santos de Jesus/** Representante Titular da Associação Comunitária do Território Remanescente de Quilombo do Sítio Alto	() PRESENTE () AUSENTE	
15	**Rafaela Matos de Santana Cruz/** Representante Suplente da Associação Comunitária do Território Remanescente de Quilombo do Sítio Alto	() PRESENTE () AUSENTE	
16	**Vânia Batista de Souza/** Representante Titular do Movimento Negro Feminino	() PRESENTE () AUSENTE	
17	**Clenilda Oliveira Santos/** Representante Suplente do Movimento Negro Feminino	() PRESENTE () AUSENTE	
18	**Edina Oliveira Cruz/** Representante Titular do Grupo da 3ª Idade Feminino	() PRESENTE () AUSENTE	
19	**Gildete de Matos Alves/** Representante Suplente do Grupo da 3ª Idade Feminino	() PRESENTE () AUSENTE	
20	**Elisangela Queiróz da Silva/** Representante Titular do Movimento Religioso	() PRESENTE () AUSENTE	
21	**Rozenildes Batista Bispo/** Representante Suplente do Movimento Religioso	() PRESENTE () AUSENTE	

VISITANTES

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br